JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 581/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar a Portaria nº 348/10, de 01.06.01 que designou a Drª. ROSÂNGELA RODRIGUES SANTOS para responder pela jurisdição eleitoral da 28ª Zona, sediada em Águas Lindas de Goiás/GO, a partir de 30.11.01

Designar a Drª. **ELIANA XAVIER JAIME SILVA,** Juíza de Direito de Cristalina/GO, para responder pela jurisdição eleitoral 28ª Zona, com sede na Comarca Águas Lindas de Goiás, a partir de 30.11.01, até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente